



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO EM:

18 / 01 / 2024

“Regulamenta datas e formas para o recolhimento do IPTU e tributos mobiliários (ISS anual, TLLF, Taxa de Ocupação) do exercício de 2024.”

O **Prefeito Municipal**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2024, conforme descrito a seguir.

I - IPTU:

- a) Pagamento em cota única até 15/07/2024, com desconto de 3%.
- b) Pagamento parcelado em até quatro cotas com vencimentos em:
 - 15/07/2024;
 - 15/08/2024;
 - 17/09/2024;
 - 15/10/2024;
- c) Para efeito de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela é de R\$ 10,00 (Dez Reais);

II – Tributos Mobiliários (ISSQN anual, TLLF, Taxa de Ocupação):

- a) Pagamento em cota única até 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2024


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal